



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0147/2024

Em São Pedro da Aldeia, 26 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA QUE PROMOVA ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE SECRETARIA VOLTADA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PDC), NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder que promova estudos de viabilidade para criação de Secretaria voltada ao atendimento às Pessoas com deficiência (PDC), neste Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que a criação desta nova pasta Municipal ajudaria a fomentar políticas públicas relacionadas a inclusão e acessibilidade.

Dessa forma, entendemos que a criação da Secretaria voltada ao atendimento às Pessoas com deficiência (PDC) seria de suma importância na promoção dos direitos das pessoas com deficiência e no desenvolvimento programas e projetos.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2024.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO(A)